



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS

2º TERMO ADITIVO Nº 923/2023

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 1061/2022, Pregão Eletrônico nº 9/2022-00017, devidamente homologado em 02 de junho de 2022, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS** e a empresa **LABORCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, que tem como objeto: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE LEITURA DE LÂMINA CITOPATOLÓGICO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE DO CÂNCER UTERINO - PCCU, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE". Referente Renovação Contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAGOMINAS**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, portadora da Carteira de Identidade nº 2078990-SSP/PA e do CPF: nº 425.860.202-78, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, nº 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LABORCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, portadora do CNPJ (MF) Nº10.259.660/0001-45 e Inscrição Municipal nº 21921, estabelecida na Rua Estado do Espírito Santo, 57, Centro, Paragominas, Pará, CEP 68625-240, neste ato devidamente representado pela Sra. **JULIANA SANTOS COELHO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2728483 e do CPF/MF nº 604.832.882-68, residente e domiciliado na Rua Estado do Espírito Santo, 57, Centro, Paragominas, Pará, CEP 68625-240, denominada para este ato **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato supra citado firmado em **02 de Junho de 2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:

1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:

2.1 – A continuidade dos serviços faz-se necessária para atender as necessidades dos pacientes que se utilizam da rede pública de saúde, de acordo com o que dispõe a Lei nº 8.080, de 19 de Novembro de 1990, que dispõe sobre as condições para proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correlatos. O referido exame é imprescindível para o diagnóstico precoce do câncer de colo de útero e ter assim um tratamento com mais chances de sucesso. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados estão dentro dos preços de mercado.

CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:

3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do Contrato nº 1061/2023, que terminaria em **31 de Dezembro de 2023**, fica renovado para **31 de Dezembro de 2024**, através do 2º Termo Aditivo nº 923/2023, conforme **Ofício/SEMS/S.CONTRATOS/Nº. 323/2023**, datado de 23 de Novembro de 2023, emitido pela Secretaria Municipal de Saúde – SEMS e autorizado pelo executivo.

CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

4.1 O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária:

VALOR GLOBAL DO TERMO ADITIVO: R\$ 133.500,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E QUINHENTOS REAIS).
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE DA MULHER
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.9.0.39.00 – OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA
SUBELEMENTO: 3.3.9.0.39.50
FONTE DE RECURSO: MAC/FMS

CLÁUSULA IV - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:

4.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais no **Contrato nº 1061/2022**, firmado em **02 de Junho de 2022**, permanecem inalteradas após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas/Pa, 22 de Dezembro de 2023.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Juliana Santos Coelho
LABORCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
JULIANA SANTOS COELHO
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1

Nome: *Marcos Antônio dos Santos*
CPF: *63614605567*

TESTEMUNHA: 2

Nome: *Olivia Salmento Araújo*
CPF: *747.265.012-91*



**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS
SETOR DE CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO Nº 923/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº9/2022-00017
CONTRATO Nº 1061/2022**

ANEXO I

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE LEITURA DE LÂMINA CITOPATOLÓGICO, PARA ATENDER AO PROGRAMA DE CONTROLE DO CÂNCER UTERINO - PCCU, OBJETIVANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE".

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
494921	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA - MA RCA.: ROCHE CONSISTE NA ANÁLISE MICROSCÓPICA DE MATERIAL COLETADO DO COLO DO ÚTERO, INDICADO PARA TODAS AS MULHERES COM VIDA SEXUAL ATIVA PARA DIAGNÓSTICO DAS LESÕES PRE NEOPLÁSICAS E CÂNCER DO COLO DE ÚTERO.	UNIDADE	10.000,00	13,350	133.500,00
VALOR GLOBAL R\$					133.500,00

Paragominas/PA, 22 de Dezembro de 2023

Michelina Vale de Souza
Secretaria Municipal de Saúde
Municipal de Paragominas

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - PARAGOMINAS
MICHELINE VALE DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**LABORCLIN LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
JULIANA SANTOS COELHO
CONTRATADA**

TESTEMUNHA: 1
Nome: Yveli Luz dos Santos
CPF: 63614602297

TESTEMUNHA: 2
Nome: Elson Senonito da Silva
CPF: 741.265.012.91